

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 182/1984 de 16 de Outubro

Ao abrigo da resolução no. 234/84 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Setembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto. são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 16-10-1984 Suplemento.

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 27 de Setembro de 1984.— O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O, Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.